

TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 09/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - AMAVI E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - AMAVI, inscrita no CNPJ sob o nº 82.762.469/0001-22, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cesar Luiz Cunha e de outro lado a empresa BETHA Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Júnior, resolvem entre si e na melhor forma de direito, prorrogar o prazo do contrato nº 09/2018, passando a cláusula segunda a vigorar com a redação abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura até 31/01/2019, podendo ser renovado na forma da Resolução AMAVI nº 10/2016.”

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio do Sul, 28 de setembro de 2018.

Cesar Luiz Cunha
Presidente da AMAVI
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA.
Ernesto Muniz de Souza Jr.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº